




PUBLICADO
ATRIO DA PREFEITURA

EM 14 JUN. 2016

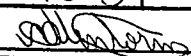


CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº 1971

Recebido em: 14/06/2016

Horário: 16:51 horas

Rúbrica: 

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.375, DE 14 DE JUNHO DE 2016.

ALTERA A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA NA LEI Nº 3.350/2016, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º O inciso II, do art. 3º, da Lei nº 3.350, de 4 de janeiro de 2016, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Nova Venécia-ES para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º.....

II - POR ÓRGÃO DE GOVERNO	(em R\$)
PODER LEGISLATIVO	5.080.800,00
- Câmara Municipal de Nova Venécia	5.080.800,00
PODER EXECUTIVO	126.042.100,00
- Gabinete do Prefeito	1.752.200,00
- Procuradoria Geral do Município	663.000,00
- Secretaria Municipal de Administração	4.778.000,00





PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 14 JUN. 2016

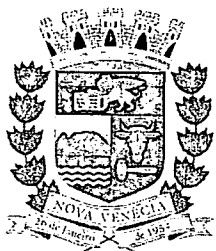
- Secretaria Municipal de Finanças	3.491.200,00
- Secretaria Municipal de Planejamento	216.200,00
- Secretaria Municipal de Educação	45.982.025,00
- Secretaria Municipal de Ação Social	6.574.900,00
- Secretaria Municipal de Saúde	26.632.675,00
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	1.527.000,00
- Secretaria Municipal de Esportes	4.848.200,00
- Secretaria Municipal de Obras, dos Transportes e Urbanismo	18.304.200,00
- Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Serviço	1.430.000,00
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente	932.300,00
- Secretaria Municipal de Agricultura	8.475.500,00
- Fundo Municipal de Desenvolvimento	310.200,00
- Controladoria Geral do Município	124.500,00
TOTAL DA DESPESA	131.122.900,00

(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Prefeito de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 14 de junho de 2016; 62º de emancipação Política; 15ª Legislatura.

MÁRIO SÉRGIO LUBIANA
PREFEITO



CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

COMPROVANTE DE DESPACHO

ORIGEM

Local (Setor) **Setor de Protocolo**
Remessa Nº **000009752**
Responsável **RAIANE LOURENÇO MATOS MOREIRA**
Data e Hora **14/06/2016 16:51:28**
Despacho **PARA OS DEVIDOS FINS.**

, 14 de junho de 2016

RAIANE LOURENÇO MATOS MOREIRA
Setor de Protocolo

PROTOCOLO(S)

Processo, PROTOCOLO Nº 019171/2016 - Externo
Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES
Lei - Documentos

LEI Nº 3.375/2016 - ALTERA A REDAÇÃO DO DISPOSITIVO QUE ESPECIFICA NA LEI Nº 3.350/2016, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RECEBIMENTO

Local (Setor) **Gabinete da Presidencia**
Responsável **EM BRANCO**

EM BRANCO

EM BRANCO

Gabinete da Presidencia